



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.990, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 022/2017 da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 654/2017 e reconduzida pela Portaria nº 1.068/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa supracitada visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.002317/2017-95.

2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

